

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência**Processo...:** 23081.005040/2013-13 **Pregão SRP** 77 / 2013 **Data da Emissão:** 09/04/2013**Abertura: Dia:** 02/05/2013 **Hora:** 09:00:00**Objeto Resumido:****Modalidade de Julgamento :** Menor Preço

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>Prestação de serviços de acesso à Internet para o Centro de Educação Superior Norte-RS (CESNORS - FW) ,a cotação deverá ser mensal</p> <p>Especificação:</p> <ol style="list-style-type: none">Internet LINK DEDICADO de 20 Mbits/segundo, FULL DUPLEX (DOWN Load / UP load) 100 % CIR, com fornecimento dos equipamentos necessários para conexão, como router, modem e qualquer outro que seja necessário para disponibilização do serviço.A licitante Vencedora deverá fornecer toda infra-estrutura necessária para a disponibilização da conexão do link dedicado até o rack principal localizado na sala de servidores de rede do CESNORS-FW, incluindo cabos e roteador. Além disso, a Licitante Vencedora deverá instalar e configurar o roteador de acesso à rede.A Licitante Vencedora deverá configurar os modems/roteadores e se responsabilizar pela sua manutenção, trocando-os sempre que ocorrer obsolescência tecnológica, ou sempre que seja necessário, para o bom funcionamento do link;Taxa de transferência de 20 Mbits/segundo (100% dedicado), sem limite de tráfego mensal;Os serviços da conexão de acesso à Internet deverão estar disponíveis 24 horas por dia e 7 dias da semana, durante a vigência do Registro de preço;Endereços de IPs públicos, 6 no mínimo, todos válidos;A conexão oferecida não deve sofrer qualquer tipo de filtragem, bloqueio, traffic shaping ou qualquer outra prática que prejudique o desempenho do acesso ou comprometa a confidencialidade dos dados circulantes pela mesma. Sem necessidade de provedor.;A Licitante Vencedora deverá manter disponíveis relatórios atualizados, que apresentem informações de tráfego do link, para através de interface WEB ou semelhante mediante a identificação de usuário e senha;	Unidade	6.946,6700	12,00		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9.	A empresa Licitante Vencedora deverá ainda fornecer acesso ao roteador instalado nas dependências da contratante, inclusive com permissão de alteração das configurações, possibilitando monitoração local do tráfego, velocidade e taxa de erro do link;					
10.	Deverá ser provida senha de acesso gerencial (leitura e escrita), via SNMP e SSH, ao roteador localizado nas dependências da contratante, para que possam ser efetuadas verificações, configurações, desempenho e status das interfaces do equipamento;					
11.	Suporte Técnico com atendimento por telefone, atendimento por pessoal especializado para a solução de problemas por telefone;					
12.	No caso de não solução do atendimento por telefone, a Licitante Vencedora deverá providenciar o deslocamento de técnicos em um tempo máximo de 12 horas, após abertura do chamado;					
13.	Tempo máximo de resolução para problemas de até 12 horas;					
14.	Abertura de chamado por telefone, registrando em sistema de controle de atendimento, com o fornecimento de número de protocolo da respectiva ocorrência;					
15.	Os roteadores instalados deverão ter capacidade para suportar o tráfego com banda completamente ocupada, sem exceder a 70% de utilização de CPU e memória;					
16.	A Licitante Vencedora deverá proceder às atualizações de hardware/software que se fizerem necessárias para retornar ao limite estabelecido de 70% quando qualquer das medidas calculadas ultrapassarem 70%, por duas semanas seguidas, aferidas de segunda a sexta, no período de 09h às 18h, com intervalos máximos de 5 (cinco) minutos e por software específico de gerência previamente homologado pelo contratante (e disponibilizado pela licitante Vencedora). Neste caso o(s) roteador(es) deverá(ão) ser substituído(s) ou reconfigurado(s), sem ônus para o contratante. A Licitante Vencedora deverá promover a adequação do equipamento em um prazo máximo de 30(trinta) dias corridos;					
17.	O link deverá ser interligado do ponto de saída do provedor para o edifício sede do CESNORS-FW;					

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>18. A versão do sistema operacional dos roteadores deverá ser a mais atual disponível no país, quando da assinatura do contrato;</p> <p>19. A Licitante Vencedora deverá configurar comunidade SNMP para a leitura, pelo CESNORS-FW, das configurações e monitoramento do equipamento (consumo de CPU, memória e tráfego das interfaces);</p> <p>Proposta: A empresa interessada na prestação do serviço descrito deverá encaminhar proposta especificando o valor mensal. A proposta deverá ter validade de 60 dias.</p> <p>Local da prestação dos serviços: Centro de Educação Superior Norte-RS (CESNORS-FW), localizado na Linha 7 de Setembro S/N, 386, Km 40, Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, Brasil.</p> <p>Pagamento: Mensal</p> <p>Duração mínima do contrato: 12 meses</p> <p>Início da prestação dos serviços: Até 30 dias após a assinatura do contrato</p>					
2	<p>Prestação de serviços de acesso à Internet para o Centro de Educação Superior Norte-RS (CESNORS - PM) , a cotação deverá ser mensal.</p> <p>Especificação: 1. Internet LINK DEDICADO de 20 Mbits/segundo, FULL DUPLEX (DOWN Load / UP load) 100 % CIR, com fornecimento dos equipamentos necessários para conexão, como router, modem e qualquer outro que seja necessário para disponibilização do serviço; 2. A empresa contratada deverá fornecer toda infra-estrutura necessária para a disponibilização da conexão do link dedicado até o rack principal localizado na sala de servidores de rede do CESNORS-PM, incluindo cabos e roteador. Além disso, a empresa contratada deverá instalar e configurar o roteador de acesso à rede; 3. A contratada deverá configurar os modems/roteadores e se responsabilizar pela sua manutenção, trocando-os sempre que ocorrer obsolescência tecnológica, ou sempre que seja necessário, para o bom funcionamento do link; 4. Taxa de transferência de 20 Mbits/segundo (100% dedicado), sem limite de tráfego</p>	Unidade	6.946,6700	12,00		

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>mensal;</p> <p>5. Os serviços da conexão de acesso à Internet deverão estar disponíveis 24 horas por dia e 7 dias da semana, durante a vigência do contrato;</p> <p>6. Endereços de IPs públicos, 6 no mínimo, todos válidos;</p> <p>7. A conexão oferecida não deve sofrer qualquer tipo de filtragem, bloqueio, traffic shaping ou qualquer outra prática que prejudique o desempenho do acesso ou comprometa a confidencialidade dos dados circulantes pela mesma. Sem necessidade de provedor.;</p> <p>8. A empresa contratada deverá manter disponíveis relatórios atualizados, que apresentem informações de tráfego do link, para através de interface WEB ou semelhante mediante a identificação de usuário e senha;</p> <p>9. A empresa contratada deverá ainda fornecer acesso ao roteador instalado nas dependências da contratante, inclusive com permissão de alteração das configurações, possibilitando monitoração local do tráfego, velocidade e taxa de erro do link;</p> <p>10. Deverá ser provida senha de acesso gerencial (leitura e escrita), via SNMP e SSH, ao roteador localizado nas dependências da contratante, para que possam ser efetuadas verificações, configurações, desempenho e status das interfaces do equipamento;</p> <p>11. Suporte Técnico com atendimento por telefone, atendimento por pessoal especializado para a solução de problemas por telefone;</p> <p>12. No caso de não solução do atendimento por telefone, a contratada deverá providenciar o deslocamento de técnicos em um tempo máximo de 12 horas, após abertura do chamado;</p> <p>13. Tempo máximo de resolução para problemas de até 12 horas;</p> <p>14. Abertura de chamado por telefone, registrando em sistema de controle de atendimento, com o fornecimento de número de protocolo da respectiva ocorrência;</p> <p>15. Os roteadores instalados deverão ter capacidade para suportar o tráfego com banda completamente ocupada, sem exceder a 70% de utilização de CPU e memória;</p> <p>16. A contratada deverá proceder às atualizações de hardware/software que se fizerem necessárias para retornar ao limite estabelecido de 70% quando qualquer das medidas calculadas ultrapassarem 70%, por duas semanas seguidas, aferidas de segunda a sexta, no período de 09h às 18h, com intervalos máximos de 5 (cinco) minutos e por software específico de gerência previamente homologado pelo contratante (e disponibilizado pela contratada). Neste caso o(s) roteador(es) deverá(ão) ser substituído(s) ou reconfigurado(s), sem ônus para o contratante. A contratada deverá promover a adequação do equipamento em um prazo máximo de 30(trinta) dias corridos;</p> <p>17. O link deverá ser interligado do ponto de saída do provedor para o edifício sede do CESNORS-PM;</p> <p>18. A versão do sistema operacional dos roteadores deverá ser a mais atual disponível</p>					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>no país, quando da assinatura do contrato;</p> <p>19. A Contratada deverá configurar comunidade SNMP para a leitura, pelo CESNORS-PM, das configurações e monitoramento do equipamento (consumo de CPU, memória e tráfego das interfaces);</p> <p>Proposta: A empresa interessada na prestação do serviço descrito deverá encaminhar proposta especificando o valor mensal. A proposta deverá ter validade de 60 dias.</p> <p>Local da prestação dos serviços: Centro de Educação Superior Norte-RS (CESNORS-PM), localizado na Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre Rio Grande do Sul, Brasil.</p> <p>Pagamento: Mensal</p> <p>Duração mínima do contrato: 12 meses</p> <p>Início da prestação dos serviços: Até 30 dias após a assinatura do contrato</p>					

Informar:

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço, Local e Estado: _____

Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____

Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____

Número Conta Bancária: _____ Data: ____/____/____

Assinatura